

**DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO
ROSA
SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER**

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPITULO V – DAS CATEGORIAS	4
CAPITULO VI – DO PERCURSO	4
CAPITULO VII – DATA E HORÁRIOS	5
CAPITULO VIII – DA PREMIAÇÃO	5
CAPITULO IX – DO REGISTRO DA ATIVIDADE	6
CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege o DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER.

Art. 2 – O DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER é promovido pelo Sesc e Gravataí Shopping Center.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral do DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente do Sesc Gravataí;
- b) Agente de Cultura e Lazer do Sesc Gravataí.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com o parceiro os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para o DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER serão aceitas até o dia 08 de Outubro de 2021 ou até atingir o limite máximo de 200 atletas, devendo ser feitas através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas ou em qualquer unidade Sesc no estado do Rio Grande do Sul;

6.1 A taxa de inscrição para a corrida terá o valor de R\$45,00, que deverá ser paga através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida;

- ◊ A idade mínima para inscrição é de 14 anos.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será composta pela distancia de 5 Km nos naipes masculino e feminino.

Art. 9 – O DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER não será composto por categorias de idade, apenas naipes masculino e feminino.

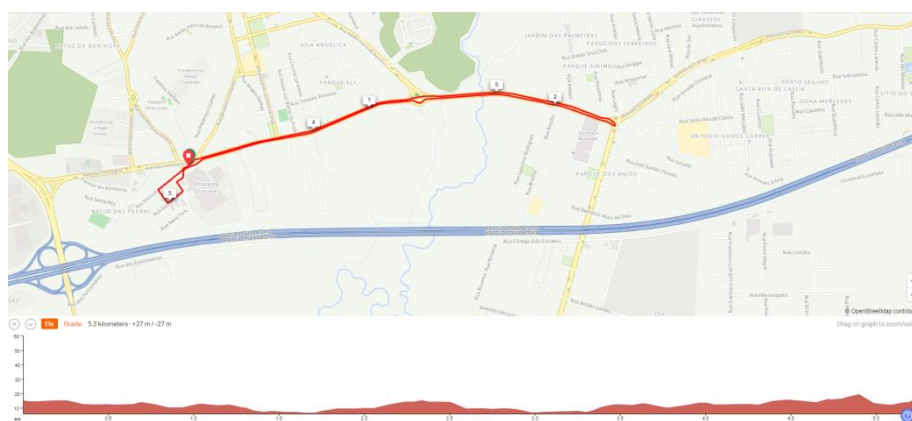
CAPÍTULO VI – DOS PERCURSOS

Art. 10 – O Desafio terá dois formatos de percurso (Competitivo e Participativo), porém não haverá distinção nas inscrições, ou seja, a inscrição é única;

10.1 – COMPETITIVO

O atleta que quiser participar desta modalidade deverá percorrer o seguinte trajeto de 5km:

- ◊ Largada em frente ao Shopping com curva suave à direita na Avenida Centenário, ERS-030 até a Avenida Marechal Hermes da Fonseca (Posto de Gasolina da esquina com a ERS-030). Retornando pela Avenida Centenário, ERS-030, até o Shopping Gravataí. Acessar a Rua Maurício Cardoso (em frente ao Shopping), dobrar a esquerda na Travessia Lindóia, à esquerda na Rua Guadalajara, à esquerda na Travessa Bia, à direita na Rua Maurício Cardoso, finalizando o percurso em frente ao Gravataí Shopping Center.





Largada e chegada em Frente ao Shopping Gravataí

- Participando deste percurso o atleta estará apto a concorrer a premiação de troféus do Desafio, mais Kit de participação.
- Link do percurso: <https://ridewithgps.com/routes/37094800>

10.2 – PARTICIPATIVO

O atleta que quiser participar desta modalidade poderá percorrer o trajeto de livre escolha, porém deverá percorrer a distancia de 5 Km, seja na rua, parque ou esteira;

- Participando deste percurso o atleta NÃO estará apto a concorrer a premiação de troféus do Desafio, porém terá direito ao Kit de participação.

CAPÍTULO VII – DATA E HORÁRIOS

Art. 11 – O DESAFIO DE CORRIDA OUTUBRO ROSA – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER será realizado entre os dias 18 e 24 de Outubro de 2021, com início as 00h do dia 18 de Outubro e finalizando no dia 24 de Outubro as 23:59

- No último dia, 24 de outubro, a atividade só será validada se for finalizada até as 23:59.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação e camiseta a todos os atletas inscritos;

- ◊ Troféus para os três primeiros colocados na distância de 5km, nos naipes masculino e feminino;
- ◊ Troféu para a maior equipe.

CAPÍTULO IX – DO REGISTRO DA ATIVIDADE

Art. 13 – Cada atleta é responsável pelo controle da sua corrida, não sendo possível compartilhar a sua atividade para registro de outro atleta.

Art. 14 – O controle da atividade deve ser por aplicativo do celular, relógio com GPS, ou qualquer outra forma que mostre o tempo, distância e data que o atleta realizou a corrida;

Art. 15 – Serão aceitas apenas atividades realizadas dentro do período do Desafio (18 a 24 de Outubro de 2021)

Art. 16 – Os tempos serão controlados da seguinte forma:

- ◊ A cada atividade realizada, o participante deverá enviar o registro para o e-mail agalmeida@sesc-rs.com.br ou enviar por whatsapp (51) 3497-6263. Neste envio deverá conter o print/captura da atividade, com tempo, distancia, data e nome do atleta, para a comprovação de conclusão do mesmo.
- ◊ No caso da realização da atividade em esteira, tirar foto do painel desta esteira para comprovar a realização da atividade
- ◊ A coordenação do Desafio irá computar as informações e, aquele que realizar o percurso COMPETITIVO, irá automaticamente disputar a premiação dos troféus.

Observação: *O atleta inscrito poderá realizar quantas atividades quiser, sendo que será considerada a atividade de melhor tempo para a classificação final, no percurso COMPETITIVO.*

- ◊ Após completar o percurso, o atleta deverá postar nas suas redes sociais a sua atividade (Mapa do percurso ou foto) marcando o Sesc Gravataí e o Gravataí Shopping Center (@SescGravatai, @Gravataishoppingcenter, #SescGravataí, #Gravataishoppingcenter #DesafioOutubroRosa);
- ◊ A postagem pode ser em Story ou Feed, porém devem sempre conter as marcações acima;
- ◊ Caso o atleta não possua rede social, favor informar a coordenação pelo email agalmeida@sesc-rs.com.br ou Whatsapp 3497-6263. Neste caso o Sesc irá fazer postagens em suas redes sociais, com as informações enviadas e com as marcações;

Observação: O atleta que postar uma foto nas suas redes sociais, em frente ao Gravataí Shopping Center e mostrando o prédio, com as marcações acima, receberá um brinde exclusivo.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – O Kit do atleta (medalha de participação e camiseta) estará disponível no Sesc Gravataí do dia 26/10/2021 a 26/11/2021 (Rua Anápio Gomes, 1241, de Segunda a Sexta Feira das 08h as 20h);

- Para a retirada do Kit será necessário à apresentação de um documento do atleta inscrito;
- Caso o atleta inscrito não consiga retirar o Kit, o mesmo poderá ser retirado por outra pessoa, desde que esta pessoa apresente um documento do atleta inscrito (podendo ser foto deste documento);
- Para retirar o Kit de premiação, o atleta deverá mostrar para o atendente a sua postagem nas redes sociais, ou então o email/Whats enviado informando que não possui rede social;
- Para receber o brinde, será necessário mostrar ao atendente a foto retirada em frente ao Gravataí Shopping Center e a postagem.

Art. 18 – A solenidade de premiação para os primeiros colocados (1º, 2º e 3º masculino e feminino), será no dia 11/11/2021 as 10hs, no Sesc Gravataí, com a participação dos Realizadores e Apoiadores;

Art. 19 – Lembrando que deve-se evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitações e legislações locais de cada cidade em que for praticada a atividade esportiva. Lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País;

Art. 20 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 21 – Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar;

Art. 22 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta;

Art. 23 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.